

Expediente Nº 15458/2026 - GECOMP - Núcleo de Compras

Brasília, 1 de outubro de 2026.

A/C Gerel

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO, A MONTAGEM, A EXECUÇÃO E A DESMONTAGEM DO EVENTO INSTITUCIONAL DENOMINADO “PRÊMIO SESC COMERCÁRIO DESTAQUE 2026”.

EMPRESAS AVALIADAS: EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA e LACUSTRE GASTRONOMIA LTDA

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Em resposta ao Expediente 15447/2026 (Siga 76261/2026) da Comissão Permanente de Licitação, foram analisados os documentos de qualificação técnica apresentados para subsidiar a análise das propostas e a comprovação dos quantitativos exigidos.

Nome	CNPJ	Itens
EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA	18.321.365/0001-83	Item 1

LACUSTRE GASTRONOMIA LTDA	61.259.193/0001-94	Item 1
---------------------------	--------------------	--------

A avaliação considerou os requisitos previstos no edital, no Termo de Referência e na **Resolução Sesc nº 1.593/2024**, a qual rege as licitações e contratos do Sesc-DF.

Dessa forma, foram analisados os documentos enviados, conforme o Expediente Siga 15447/2026 (Siga 76261/2026), avaliando os seguintes pontos:

1. Habilitação Jurídica: Documentação conforme item 8.3 do Edital;
2. Qualificação Técnica: Documentação conforme item 4 do Termo de Referência;
3. Declarações conforme item 8.5 do Edital;
4. Regularidade Fiscal: Documentação conforme item 8.6 do Edital;
5. Garantia da Proposta: Conforme item 8.7 do Edital.

Tal avaliação tem por objetivo averiguar a capacidade de fornecimento e realização do objeto do processo licitatório, por parte das empresas licitantes.

EQUIPE CHANNEL PRODUcoes E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA

Habilitação Jurídica: Documentação conforme item 8.3 do Edital

Apresentou a documentação solicitada.

Qualificação Técnica: Documentação conforme item 4 do Termo de Referência

Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Governo do Estado de Santa Catarina menciona realização de eventos, mas não descreve serviços de buffet ou alimentação, e não menciona para qual quantidade de pessoas os eventos foram realizados.

O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Finantec menciona contratação de serviços compatíveis com os listados no Termo de Referência, e, embora não mencione quantidade de pessoas, na página da instituição informa que o evento "Conae 2024" contou com participação de aproximadamente 2000 pessoas.

A quantidade de pessoas participantes do evento atestado pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos foi de 549 pessoas, e os serviços prestados são compatíveis com

os solicitados no Termo de Referência, com exceção dos serviços de alimentação, que foram prestados por meio de kits, não havendo fornecimento no formato buffet.

Declarações conforme item 8.5 do Edital:

Declarações entregues conforme o Edital.

Regularidade Fiscal: Documentação conforme item 8.6 do Edital:

Declarações entregues conforme o Edital.

Garantia da Proposta: Conforme item 8.7 do Edital:

Não foi apresentado o comprovante da garantia da proposta, conforme item 21 do Termo de Referência.

LACUSTRE GASTRONOMIA LTDA

Habilitação Jurídica: Documentação conforme item 8.3 do Edital

Apresentou a documentação solicitada.

Qualificação Técnica: Documentação conforme item 4 do Termo de Referência

O Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Grupo Voetur demonstrou prestação de serviços compatíveis aos solicitados no Termo de Referência, para a quantidade de 700 pessoas.

A instituição Febrac emitiu Atestado de Capacidade Técnica no qual comprova a prestação de serviços compatíveis com os requisitados no Termo de Referência, com exceção do serviço de buffet ou alimentação, para a quantidade de 200 pessoas.

O Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Sindjus menciona serviços compatíveis com os do Termo de Referência, para 700 pessoas, com exceção do serviço de buffet ou alimentação.

Declarações conforme item 8.5 do Edital:

Declarações entregues conforme o Edital.

Regularidade Fiscal: Documentação conforme item 8.6 do Edital:

Declarações entregues conforme o Edital.

Garantia da Proposta: Conforme item 8.7 do Edital:

Foi apresentado o comprovante da garantia da proposta, conforme item 21 do Termo de Referência.

Com base na documentação encaminhada por meio do Siga 81003/2026, conclui-se que a empresa EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ nº 18.321.365/0001-83, não apresentou o comprovante da garantia da proposta, em desacordo com o item 21 do Termo de Referência e o item 8.7 do Edital, sendo considerada **INAPTA** para o fornecimento do item 1.

Por sua vez, a empresa LACUSTRE GASTRONOMIA LTDA, CNPJ nº 61.259.193/0001-94, apresentou a documentação exigida para fins de habilitação, sendo considerada **APTA** para o fornecimento do item 1 do Termo de Referência.

Respeitosamente,

Documento assinado usando senha por: **Giovani Bonfim - 7228**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão Junior**, na lotação: **Gerência de Compras e Contratos** em 01/10/2026 às 17:29:00, protocolo nº: **35369/2026**.

Documento assinado usando senha por: **Fabiana De Oliveira Silva Balduino - 2718**, com o cargo: **Gerente de Área**, na lotação: **Gerência de Relacionamento** em 01/10/2026 às 17:37:09, protocolo nº: **35369/2026**.



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse: <https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=38aa969318d1f4929b6093ec18dcc1f1fe47ca9dd572d472e59b41797fe513ad>